



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 175/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 75/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 50/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de Corretivo agrícola (super simples) para a promoção da produtividade agrícola deste Município, conforme Convênio nº 269/2013 – Seab – Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, a favor do vencedor do certame:

| VENCEDOR | VALOR R\$ |
|---|---|
| CAMPO BOM – AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.700.910/0001-40. | R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais) |

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal